



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

*** * ***

PORTARIA Nº 9.275, DE 07 DE MAIO DE 2.015

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

Considerando o DESPACHO AJU/78/2015, formulado pela Chefe da Assessoria Jurídica da municipalidade,

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Efetuar a seguinte substituição no Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental do Município de São João da Boa Vista – CONDEPHIC, nomeado pela Portaria nº 8.697, de 11 de abril de 2.014: Natália Nhola Gomes por **JÉSSICA PALHARES AVERSA**, representante da Assessoria Jurídica.

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos sete dias do mês de maio de dois mil e quinze (07.05.2015).


VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

*** * ***

PORTARIA Nº 9.275, DE 07 DE MAIO DE 2.015

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

Considerando o DESPACHO AJU/78/2015, formulado pela Chefe da Assessoria Jurídica da municipalidade,

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Efetuar a seguinte substituição no Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental do Município de São João da Boa Vista – CONDEPHIC, nomeado pela Portaria nº 8.697, de 11 de abril de 2.014: Natália Nhola Gomes por **JÉSSICA PALHARES AVERSA**, representante da Assessoria Jurídica.

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos sete dias do mês de maio de dois mil e quinze (07.05.2015).


VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal